



LEI Nº. 782/2008

**“QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 18/2006,
DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE NOMES
DE RUAS, TRAVESSAS E PRAÇAS DO BAIRRO
DA LADEIRA DA CADEIA”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar nomes de Ruas, Travessas e Praças do Bairro da Ladeira da Cadeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA, em 09 de abril de 2008.


FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito

